



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$47.000,00 (trinta e sete mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA                                                                                       | AÇÃO/OBJETO                                                                                                     | VALOR               |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00 | 27.812.1018-2.059 | <i>Custeio-Materiais de consumo: premiações, uniforme, materiais e equipamentos esportivos</i> | Aquisição de kits de Taekwondo e kimonos para Jiu Jitsu o projeto social Lutando Pela Vida do Instituto Vitaluz | <b>R\$47.000,00</b> |

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 47.000,00 (trinta e sete mil reais)**, na natureza da despesa: **Auxílios e Subvenções, inscrito no CNPJ nº 21.251.782/0001-62, para custeio da aquisição de materiais e equipamentos esportivos de kits de Taekwondo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Fabício Lubrecht**

**Vereador**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 47.000,00 (trinta e sete mil reais)** ao **Instituto VITALUZ**, inscrito no CNPJ nº **21.251.782/0001-62**, na natureza da despesa **Auxílios e Subvenções**, para o **custeio da aquisição de kits de Taekwondo**, destinados à execução do **Projeto Social “Lutando Pela Vida”**.

O Instituto VITALUZ desenvolve relevante atuação social por meio do esporte, com foco na inclusão social, no desenvolvimento humano e no fortalecimento comunitário, especialmente na **Zona Norte do Município**, onde o projeto está inserido. Fundado em novembro de 2023, o Projeto Social Lutando Pela Vida vem se consolidando como uma importante ferramenta de transformação social, atendendo atualmente **mais de 80 alunos**, entre crianças e jovens, de diferentes faixas etárias.

A presente indicação destina-se à aquisição de equipamentos esportivos destinados à prática de artes marciais, compreendendo 24 (vinte e quatro) conjuntos completos, compostos por kimonos juvenil pró e faixas, bem como 144 equipamentos, entre kits e itens individualizados de Taekwondo, em tamanhos variados (P, M e G). A disponibilização desses materiais é essencial para garantir condições adequadas, seguras e organizadas para a prática esportiva, assegurando a participação efetiva e igualitária dos alunos nas atividades propostas, a padronização das aulas, a correta execução das técnicas e o desenvolvimento disciplinar dos praticantes, além de fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade e continuidade do projeto social.

As atividades desenvolvidas pelo projeto abrangem modalidades como **Jiu-Jitsu, Taekwondo e Karatê**, indo além do ensino técnico das artes marciais. O projeto promove valores fundamentais como **disciplina, respeito, superação, foco, empatia e trabalho em equipe**, contribuindo diretamente para o fortalecimento físico, emocional e social dos participantes.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o projeto atua de forma preventiva, afastando crianças e jovens de situações de vulnerabilidade social e oferecendo um ambiente de acolhimento, orientação e desenvolvimento pessoal. A aquisição dos kits de Taekwondo representa medida indispensável para a manutenção da qualidade das aulas e para a ampliação do alcance das ações desenvolvidas pelo Instituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Instituto VITALUZ, por sua atuação contínua e de impacto social comprovado, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir no Projeto Social Lutando Pela Vida significa fortalecer uma iniciativa de elevado interesse público, que utiliza o esporte como instrumento de inclusão, cidadania e transformação social, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância social e do impacto positivo gerado pelas atividades desenvolvidas, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a continuidade e o fortalecimento das ações do Instituto VITALUZ no Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Fabício Lubrechet***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V47390GKX3FVK199>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V473-90GK-X3FV-K199**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: V473-90GK-X3FV-K199